MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

EDITAL Nº 001/2021
Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica PIBIC – CNPq

A coordenadora do Projeto de Pesquisa "Nº 055345 "Prevalência de tontura e seu impacto na qualidade de vida em idosos residentes na comunidade", torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos curso de graduação de Instituições de Ensino Superior para Bolsa de Iniciação Científica PIBIC – CNPq 2021, conforme Resolução 01/2013 e as Resoluções RN 017/2006 (e seus Anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em enfermagem de Instituições de Ensino Superior, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica PIBIC – CNPq, junto ao projeto de pesquisa *"Prevalência de tontura e seu impacto na qualidade de vida em idosos residentes na comunidade"*

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	03/08/2021 a 09/08/2021
2.2 Avaliação dos candidatos	10/08/2021
2.3 Divulgação resultado preliminar	12/08/2021
2.4 Período de Reconsideração contra resultado Preliminar	13/08/2021
2.5 Análise dos Pedidos de Reconsideração	16/08/2021
2.6 Divulgação do Resultado Final	18/08/2021
2.5 Início do período de validade da bolsa	01/09/2021

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 03/08/2021 a 09/08/2021

3.3 Local: tambaraleite@yahoo.com.br

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R$ 400,00 mensais, terá duração de doze meses, a partir de setembro de 2021.

4.2 Haverá 1 cota de bolsa para atuação no projeto, sendo que, em caso de não liberação da cota pelo CNPq ou pela PRPGP, a bolsa não será implementada.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem de Instituições de Ensino Superior.

5.2 Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa registrado no Portal de Projetos da UFSM, com o qual o docente obteve a(s) cota(s) de bolsa(s).

5.2.1 Caso o aluno a ser indicado como bolsista seja externo à UFSM ele deverá prestar as seguintes informações ao seu orientador: nome, endereço residencial completo, telefone e endereço eletrônico.

5.2.2 Se aluno a ser indicado como bolsista for da UFSM deverá ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.3 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

5.4 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil S.A.

5.4.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq).

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.7 Preencher e enviar o Formulário Eletrônico “TERMO DE ACEITE”, cujo link de acesso é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno. Por ser um procedimento automático, essa mensagem do CNPq, poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da sua rede. Dessa maneira, verifique a caixa de spam do seu e-mail.

5.7.1 O preenchimento e envio do TERMO DE ACEITE deve ser realizado até o dia 15 do mês corrente para que o aluno seja incluído na folha de pagamento do referido mês.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos à bolsa de iniciação científica deverão enviar a seguinte documentação:

6.1.1 Carta de Intenções: no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 1).

6.1.2 Comprovante de matrícula em curso de graduação em Enfermagem de uma Instituição de Ensino Superior.

6.1.3 Currículo Lattes

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo ficará a cargo da coordenadora do Projeto e será realizado por meio da análise da Carta de Intenções e entrevista:

7.1.1 Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota.

7.1.2 Entrevista: será avaliada se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis

para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, e terá peso de 50% da nota.

7.1.2.1 A entrevista será realizada por meio da Plataforma *Google meet* no dia 10/08/2021, a partir das 16:00 horas. A coordenadora comunicará aos candidatos inscritos, via e-mail, o horário da entrevista e o *link* de acesso.

7.2 Os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).

b) Ter participado ou participar de projetos de pesquisa ou extensão (2º critério de desempate).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INÍCIO DA BOLSA

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 12/08/2021, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial no dia 13/08/2021.

8.2 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 16/08/2021.

8.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

8.4 O resultado final da seleção será divulgado no dia 18/08/2021 no site do Campus de Palmeira das Missões e página do Facebook do Gabinete de Projetos.

8.5 A Coordenadora do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus Anexos) e a RN 023/2008 do CNPq.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

9.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

9.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: tambaraleite@yahoo.com.br

Palmeira das Missões, 02 de agosto de 2021.

Marinês Tambara Leite
Coordenadora do Projeto

ANEXO 1 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto).**

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).